



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE
TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E EMPRESAS
DE LOGÍSTICA E SETOR DIFERENCIADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO

REAJUSTE SALARIAL

ADMINISTRATIVO & OPERACIONAL

TRANSPORTES DE CARGAS & LOGISTICAS

As empresas concederão a partir de 01/05/2025, a todos os empregados integrantes da categoria profissional o percentual de **7% (sete por cento)**, aplicado sobre o salário de Abril/2025, para as demais funções não contempladas com piso salarial o reajuste será o mesmo percentual de **7% (sete por cento)**, ao auxílio filho excepcional e demais, aplicar o índice de **7% (sete por cento)**, sobre valores praticados em abril/2025.

CARGO	VALOR	CARGO	VALOR
Motorista de Carreta (Com 7 ou mais eixos)	R\$ 3.555,05	Motorista Op. Guindauto	R\$ 2.816,11
Motorista de Carreta	R\$ 3.091,40	Arrumador	R\$ 2.371,75
Motorista	R\$ 2.816,11	Ajudante	R\$ 2.007,66
Operador de Empilhadeira	R\$ 2.816,11	Conferente	R\$ 2.500,34
Motorista Op. Guindaste	R\$ 2.816,11	Auxiliar de Escritório	R\$ 1.781,14

Para as demissões a partir de 1º de Maio, aplicar o índice de **7% (sete por cento)**.

DIARIAS REFEIÇÃO & PERNOITE

DIÁRIAS: Valores pagos diariamente para refeição do trabalhador, quando em serviço interno ou externo.

PERNOITES: Valores pagos ao trabalhador na impossibilidade do retorno a sua residência no mesmo dia.

DIÁRIAS ADMINISTRATIVO & OPERACIONAL	
ALMOÇO	R\$ 35,00
JANTAR	R\$ 35,00
PERNOITE	R\$ 50,00

CARGAS 2025/2026

SEDE - CASA DE SERVIÇOS
AV JUNDIAÍ, 268/272
ANHANGABAU - JUNDIAÍ/SP
CEP: 13.208-051
FONE: (11) 4521.4476

ESCRITÓRIO ITATIBA
AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 11
SALA E - CENTRO - ITATIBA/SP
CEP: 13.250-270
FONE: (11) 4538.2246

FALECONOSCO@SINTRACARGAS.ORG.BR
ADM@SINTRACARGAS.ORG.BR

WWW.SINTRACARGAS.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE
TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E EMPRESAS
DE LOGÍSTICA E SETOR DIFERENCIADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO

CARGAS 2025/2026

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (PLR)

As empresas pagarão a todos os seus empregados o valor correspondente à **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, pagos em **2 (duas) parcelas iguais**. Nas datas do pagamento do PLR as empresas descontarão em cada parcela de cada trabalhador **10% (Dez por Cento)**, a título de contribuição negocial em favor do Sindicato profissional, sendo:

1ª Parcela em: outubro/2025

2ª Parcela em: abril/2026

PA - PRÊMIO ANUAL:

Todos os trabalhadores que completarem 2 (dois) anos de serviço na empresa, a partir de maio de 2019, receberão um prêmio anual (PA), que equivalerá a 60% do salário nominal, cujo valor será pago no mês subsequente, o prêmio será devido anualmente.

PTS - Todos os trabalhadores que completarem 2 (dois) anos de serviço na empresa, até 30 de abril de 2019, receberão mensalmente um prêmio de: 5% (cinco por cento) do salário nominal, a partir dos 3 (três) anos o prêmio será de 8% (oito por cento) cujo o pagamento será mensal.

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA: as empresas ficam obrigado a fornecer gratuitamente para todos seus funcionários assistência odontológica conforme cláusula 17ª da CCT, o cadastro com a operadora credenciada deverá ser feito através do e-mail: convenioodontologico@sintracargas.org.br.

CUSTEIO SINDICAL: A partir de **01/05/2025**, as empresas continuarão descontando mensalmente dos empregados não associados a Entidade Sindical, o percentual correspondente a **2,0%** (dois por cento) do Salário Nominal, conforme determinado em assembleia geral da categoria.

MENSALIDADE ASSOCIATIVA: A partir de **01/05/2025**, as empresas descontarão mensalmente de todos os empregados associados, o percentual correspondente a **2,0%** (dois por cento), do Salário Nominal, conforme definido em assembleia geral da categoria.

REINALDO DIAS RABELO
Presidente